



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 154/2023 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 22 de junho de 2023.

À Senhora vereadora

DIANA CASTELO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

Assunto: Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 - PMS

Senhora Vereadora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria Projeto de Lei em anexo, para emissão de Parecer de constitucionalidade conforme o que dispõe o Artigo 58, do Regimento Interno.

Em anexo:

- 1 **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 – de autoria do Executivo Municipal** – altera dispositivo e os anexos da Lei Complementar nº 007, de 15 de julho de 2015 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana.

Atenciosamente,

PATRIC U. DE AZEVEDO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência

*Recebido
22/06/23 às 12:59.
[Handwritten signature]*